

EDITAL Nº 02/PPGEC/2019 – UFSC – PROCESSO SELETIVO 2019/ 2º Trimestre

*O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGEC, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 95/CUn/2017 e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para **Alunos Regulares** ao Curso de Doutorado, com ingresso no **2º trimestre de 2019**.*

1. Dos Procedimentos para Inscrição

1.1. Do Cadastro Inicial

O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição para Pós-Graduação via internet, no endereço eletrônico:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000234>

O cadastro é comum a todos os Programas de Pós-Graduação da UFSC. Para realizar o cadastro inicial no PPGEC, a indicação do orientador é OBRIGATÓRIA.

Será atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação.

Após realizar o cadastro inicial, será apresentada ao candidato uma mensagem com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato PDF.

O PPGEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

1.2. Da Documentação Requerida

O candidato deverá preparar a seguinte documentação em formato eletrônico:

I - Formulário de Inscrição para Pós-Graduação preenchido (PDF), gerado ao realizar o cadastro inicial no endereço eletrônico:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000234>;

II - Ficha de Informações Complementares, com todos os campos preenchidos (modelo 4) em PDF;

III- Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação credenciado na CAPES com conceito igual ou superior a 3 (três), em PDF. Candidatos que obtiveram sua titulação no exterior devem incluir Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado (em um único PDF);

IV- Curriculum Vitae atualizado no formato da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Junto com o Curriculum Vitae, deverão ser apresentadas cópias dos

comprovantes relativos aos itens da tabela de pontuação constante no ANEXO II deste edital e obedecendo a ordem estabelecida na mesma. Serão aceitos somente documentos comprobatórios relacionados ao período de 01/01/2014 a 20/05/2019. No caso da comprovação de artigos, anexar o artigo completo para identificação do periódico/evento, data de publicação e os autores da produção. O Curriculum Vitae e os comprovantes devem ser compilados em um único arquivo digital em formato PDF.

V- Projeto de Tese, segundo modelo padrão (modelo 3), sem o nome do candidato, somente com indicação do CPF do candidato (ou Passaporte, para candidato estrangeiro) e o nome do orientador. Preencher todas as informações solicitadas no modelo 3. A omissão de informações levará a não homologação. Quadros deixados em branco, por exemplo, serão caracterizadas como omissão de informação.

Os modelos 3 e 4 mencionados poderão ser obtidos no seguinte endereço:

<http://ppgec.posgrad.ufsc.br/formularios/>

1.3. Do Envio da Documentação

O candidato deverá enviar a documentação (5 arquivos em formato PDF) por meio de “upload”, acessando o sistema moodle da UFSC no endereço eletrônico:

<https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1027#section-1>

O upload dos arquivos eletrônicos será possível apenas no período indicado no item 6.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição (gerado no CAPG) seguido do tipo de documento, e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de não homologação da inscrição. Exemplo: 0000000formulario.pdf; 0000000ficha.pdf, 0000000historico.pdf, 0000000curriculumvitae.pdf; e 0000000projeto.pdf (sem espaços, acentos ou outros caracteres). O nome do arquivo não deve conter o nome do candidato.

2. Da Homologação da Inscrição

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital.

Não caberá à Secretaria do Programa, nem à Comissão de Seleção, alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos, nem quanto à organização da documentação.

3. Do Processo de Seleção

O processo seletivo compreenderá duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEC.

3.1. Da Primeira Etapa

Consiste na análise do Projeto de Tese de acordo com o Anexo I (Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa de Doutorado) do presente Edital. Será atribuída pontuação (nota) ao Projeto de Tese, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão classificados para a etapa seguinte da seleção os candidatos que tenham obtido pontuação (nota) igual ou superior a 7,0 (sete).

Os projetos de pesquisa devem fazer referência à Área de Concentração de interesse do candidato e devem apresentar aderência a um dos temas de pesquisa constantes no item 4 do presente Edital, de acordo com o orientador indicado na respectiva ficha de inscrição.

Nesta etapa, os projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção, podendo haver consulta a especialistas no tema do projeto. No entanto, a decisão final sobre a aprovação será emitida pela Comissão de Seleção.

3.2. Da Segunda Etapa

Consiste na análise do currículo e de documentos relacionados ao desempenho acadêmico do candidato, de acordo com o Anexo II do presente Edital (Ficha de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico). Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 12 pontos.

Somente serão considerados, para fins de avaliação curricular, os itens elencados na Ficha de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico para os quais sejam apresentadas as devidas documentações comprobatórias.

Caso os candidatos forneçam documentos comprobatórios relacionados a itens que não estejam elencados no Anexo II, ou fora do período indicado no item 1.2, serão penalizados com o desconto de 0,5 pontos por documento.

3.3. Da Pontuação final

A pontuação final de cada candidato será obtida pela soma das notas referentes à 1ª e 2ª etapas deste processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vagas indicadas no Edital e sua classificação segundo a pontuação final, respeitando a indicação de orientador realizada pelo candidato em sua ficha de inscrição.

Os resultados das duas etapas serão divulgados até as datas definidas no Item 6 do presente Edital.

Obs: Em nenhuma hipótese, a Secretaria do Programa fornecerá informações sobre o processo de seleção. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para ppgec@contato.ufsc.br. A Secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações improcedentes, a partir de outras fontes.

4. Das Vagas

Serão oferecidas as vagas assim distribuídas por professor orientador:

Área de concentração	Professor(a)	Vagas de doutorado	Temas de Pesquisa
Construção Civil	Fernando Oscar Ruttkay Pereira	1	Apropriação da Luz Natural no Ambiente Construído: Melhoria de Conforto, Eficiência Energética e Produtividade.
Construção Civil	Philippe Jean Paul Gleize	2	Desenvolvimento de materiais cimentícios pela aplicação de conceitos de nanotecnologia.
Construção Civil	Roberto Lamberts	1	Simulação avançada do efeito microclimático do entorno no comportamento térmico de edificações.
Construção Civil	Saulo Guths	1	Estudo e desenvolvimento de vidros complexos.
Infraestrutura e Geotecnia	Glicério Triches	1	Desempenho de pavimentos.
Infraestrutura e Geotecnia	Liseane Padilha Thives	1	Previsão de comportamento à fadiga e à deformação através da modelagem (MEF) de parâmetros reológicos de misturas asfálticas.
Estruturas	Roberto Caldas de Andrade Pinto	2	Ensaaios não destrutivos; Avaliação estrutural de obras de arte rodoviárias.

O preenchimento completo das vagas abertas dependerá do número de candidatos aprovados por área de concentração e por professor orientador.

5. Dos Candidatos

Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Arquitetura e Ciências Exatas.

6. Do Cronograma do Processo de Seleção:

Inscrições no site da CAPG:	03 a 13 de maio de 2019
Envio da documentação via Moodle (upload):	15 a 20 de maio de 2019
Homologação das inscrições e Resultado da 1ª Etapa	Até 24 de maio de 2019
Resultado da 2ª Etapa (final)	Até 31 de maio de 2019

O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico <http://ppgec.posgrad.ufsc.br>, conforme cronograma.

7. Da Matrícula

A matrícula dos selecionados ocorrerá segundo o calendário disponibilizado no site do PPGEC.

No momento da inscrição os alunos aprovados deverão apresentar a secretaria do PPGEC, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- CPF e RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação;
- Diploma e Histórico Escolar de mestrado;
- Alunos estrangeiros deverão apresentar visto válido e diploma reconhecido pelo MEC.

No caso de alunos que ainda não possuem o diploma de mestrado poderá ser apresentada alternativamente a Ata de defesa de mestrado. Neste caso, o candidato fica obrigado a apresentar o diploma original de mestrado até o final do primeiro ano letivo de curso. O não cumprimento deste prazo implicará no desligamento do PPGEC sem aviso prévio.

No momento da matrícula o PPGEC resguarda o seu direito de solicitar e estabelecer prazos para entrega de outros documentos, mesmo que não indicados neste edital, os quais sejam necessários para a efetivação da matrícula do aluno segundo as normas desta universidade ou das agências de fomento (para o caso de candidatos contemplados com bolsa de estudo).

8. Da Guarda dos Documentos

Os arquivos digitais submetidos ao processo de seleção serão acessados exclusivamente pelos membros da Comissão de Seleção e da Secretaria do PPGEC. O arquivos ficarão armazenados sob sigilo no sistema moodle da UFSC até o processo seletivo subsequente. Após este período os arquivos poderão ser apagados a qualquer tempo por decisão da coordenação do programa.

9. Dos Recursos

O candidato poderá interpor recurso, à Comissão de Seleção, relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, desde que o faça em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos mesmos.

Os recursos devem ser entregues por escrito na secretaria do PPGEC, com as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou dispositivo supostamente não observado pela comissão de seleção.

A comissão de seleção terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

10. Das Considerações Finais

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico:

<http://ppgec.posgrad.ufsc.br/>

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEC.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2019.

Prof. Roberto Lamberts

Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

CPF do Candidato (a): _____

O projeto apresentado possui aderência à linha de pesquisa/ temas de pesquisa do orientador indicado, conforme o Item 4 deste edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (Continua a avaliação)	(<input type="checkbox"/>) Não (atribui zero)
---	--	--

Critério	Peso (%)	ASSINALE COM "X"					
		Insuficiente		Suficiente			
		Muito fraco (3)	Fraco (5)	Bom (7)	Muito Bom (8)	Ótimo (9)	Excelente (10)
Aderência a uma das linhas de pesquisa do orientador indicado.	10						
Relevância do tema e potencial inovador; objetivos claros.	30						
Revisão de literatura apresentada: aderência, atualidade e abrangência.	30						
Coerência metodológica, viabilidade temporal, técnica e financeira.	30						
NOTA FINAL:	Observações:						

Obs.: Nota de corte nesta etapa= 7,0 (sete).

Florianópolis, _____ de _____ de _____

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DESEMPENHO ACADÊMICO -
DOUTORADO

Candidato (a): _____

1. TÍTULOS.	Conceito do programa		PONTOS
1.1 Mestrado - Diploma ou Ata de defesa: (10 x conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação)/7			
2. TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quant.	Pontuação Unitária (Até)	PONTOS
2.1 Produção Intelectual (1º autor pontuação total; co-autores 50%). OBS: não serão considerados eventos de abrangência regional e local.			
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (<i>conforme WebQualis Capes Engenharias I</i>)			
2.1.1.1 A1		10	
2.1.1.2 A2		8,5	
2.1.1.3 B1		7	
2.1.1.4 B2		5	
2.1.1.5 B3, B4 ou B5		1	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais		2	
2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais		1	
2.2 Línguas estrangeiras (serão somente considerados comprovantes de TOEFL, IELTS, DLLE/UFSC e similares) (até 0,5 pontos)		0,5	
3. APROVEITAMENTO MESTRADO - Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação stricto sensu e com aderência às atuais linhas de pesquisa do PPGECC. No máximo 6 (seis) disciplinas. OBS. Não serão considerados os pontos de candidatos que já foram alunos regulares e que não concluíram com êxito a dissertação ou tese nos respectivos prazos regimentais.	Quant.	Pontuação Unitária	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0			
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4		0,5	
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO (DOUTORADO)			

Florianópolis, _____ de _____ de _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO

